



POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 158/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 948, de 02/07/2018

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 948, de 02 de julho de 2018, que:

Altera a redação do artigo 3º, inciso VII, VIII, Lei nº 2.693 de 1993 que autoriza o Secretário Municipal de Saúde e o responsável pelo Departamento de Gestão Financeira a assinar os cheques, e a ordenar empenhos, e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde. Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal REFERENDO 17/07/2018 16:59 0118 1/2